

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 012 / 2020 De 15 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de afim a **MARIA NOEMIA DOS SANTOS MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO óbito ocorrido com **GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, irmão do(a) Servidor(a) infra mencionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 69, IV, da Lei Municipal nº. 243/91, afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de parente a **MARIA NOEMIA DOS SANTOS MORAES**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de **08 (oito) dias**, no período de **15.01.20 a 22.01.20**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 15 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 012 “A” / 2020 De 15 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de afim a **SONIA ELI SANTOS BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO óbito ocorrido com **GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, irmão do(a) Servidor(a) infra mencionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 69, IV, da Lei Municipal nº. 243/91, afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de parente a **SONIA ELI SANTOS BRITO**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **08 (oito) dias**, no período de **15.01.20 a 22.01.20**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012 “B”/ 2020 De 15 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) HAMILTON DE
CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) HAMILTON DE CARVALHO, ocupante do Cargo de ACE, no período de 15.01.20 a 14.02.20 referente ao período aquisitivo de 01.01.19 a 01.01.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de janeiro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013 / 2020 De 23 de janeiro de 2020.

“Institui e compõe o Comitê Municipal de Mobilização Social, para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya no Município de Central – Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue exaradas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB BA nº 032/2015 (Comissão Intergestora Bipartite), excepcionalmente o disposto em seu Art. 2º, IV;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate do vetor da Dengue e da Chikungunya;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica de Dengue e Chikungunya no Estado da Bahia, e nas regiões circunvizinhas, e o aumento no número de casos notificados ao início do ano vigente;

CONSIDERANDO a relevância da constituição e atuação efetiva do Comitê de Mobilização e prevenção contra Dengue e Chikungunya;

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o **Comitê Municipal de Mobilização Social para Ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya do Município de Central – Bahia**.

Art. 2º O Comitê ora instituído tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde com mobilização social voltados ao controle das doenças.

Art. 3º - Compete ao Comitê:

I - Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate à dengue;

II - Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, a serem desenvolvidas por órgãos da Administração Pública;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

III - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à dengue.

Parágrafo Único – O Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e o controle da dengue no âmbito do Município.

Art. 4º O Comitê Municipal de Mobilização Social para Ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya será composto pelas seguintes representações:

I Representante da Vigilância em Saúde:

- Carol Amorim Carvalho

II Representante da Coordenação da Atenção Básica:

- Fabísia Carlos de Abreu

III Representante da Secretaria de Educação/PSE:

- Raimara Maciel Oliveira

IV Representante do Setor de Limpeza Pública:

- Rosália Custódia de Oliveira

V Representante das Associações e Igrejas:

- Orlandina Brito Maciel

V Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Pedro Pereira de Souza

Art. 5º A Presidência ou Coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme representação indicada pela Gestão Municipal de Saúde.

Art. 6º. – A participação no Comitê **não será remunerada** e será considerada prestação de relevantes serviços ao Município de Central – Bahia.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014 / 2020 De 23 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cassiana Alves do Nascimento	ACS	Saúde	20.01.20 a 19.02.20	21.12.17 a 21.12.18
2.	Clesia Ligia do Nascimento	ACS	Saúde	20.01.20 a 19.02.20	21.12.17 a 21.12.18
3.	Liv Ribeiro de Oliveira	Recepcionista	Saúde	20.01.20 a 19.02.20	22.07.17 a 22.07.18
4.	Stoessel Brito Dourado	Bioquímico	Saúde	22.01.20 a 21.03.20	27.07.17 a 27.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 20 de janeiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015/ 2020 De 23 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ANTONIO JÚNIOR ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a) ANTONIO JÚNIOR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de ACE, no período de 27.01.20 a 26.02.20 referente ao período aquisitivo de 01.01.19 a 01.01.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br